CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.598, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede a comenda, **"Mérito Jornalístico"**, ao Sr. **Jorge Beliche Filho,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Pelos relevantes serviços prestados município de Marabá, concede a comenda de Mérito Jornalístico ao Sr. Jorge Beliche Filho.

Art. 2° A outorga do mérito ora concedido se fará no dia 13 de junho de 2018, as 09:00, data em que ocorreráa sessão solene em alusão ao dia da imprensa.

Art. 3° este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM